



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.703, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.020020/2011-17, resolve:

Conceder a conversão do tempo de serviço exercido sob condições especiais pelo servidor **GERALDO ALMEIDA DA SILVA**, Auxiliar de Eletricista, matrícula SIAPE nº 1120781, no período de **18.01.1993 a 09.07.2010**, corrigido pelo fator de conversão 1.4, com fundamento no Mandado de Injunção nº 1554, na Orientação Normativa nº 10/2010-SRH/MPOG, e na Instrução Normativa nº 01/2010-SPPS/MPS.


FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL /DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 11.10.12